

MATRÍCULA
21.559

FICHA
001

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 16 DE JULHO DE 19 81.

IMÓVEL:- Uma casa residencial construída de tijolos e coberta de telhas, com vários cômodos, com frente para a rua Benjamin Constante, 4422, situado na Vila Imperial, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 08, medindo 10x23,80 metros, dividindo de um lado com Irene Amadeu, de outro lado com Carlos Grassi ou seus sucessores, e pelo/fundo com Laura Seccato Caldeira. **PROPRIETÁRIOS:-** ALCEU CECATO, RG.9.708.783, gerente e s/m.NEIDE ROCHA SECCATO, RG.13.693.180, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, CIC.737.243.868-34, residentes a rua Pernambuco, 31, nesta cidade; MANOEL DE SOUZA FILHO, pedreiro, RG.3.961.639, e s/m.DIVA SECCATO DE SOUZA, RG.15.629.070, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, CIC.417.456-718-20, residentes a rua Paschoal Moreira, nº 185, nesta cidade; ORLANDO MARQUES CALDEIRA, RG.2.459.281, pedreiro e s/m.LAURA SECCATO CALDEIRA, RG.564.655, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, CIC.371.462.388-49, residentes a rua Rio Preto, 2656, nesta cidade; ALCIDES MARCONI, RG.6.106.126, autônomo e s/m.MARIA APARECIDA SECCATO MARCONI, RG.8.717.161, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, CIC.477.350.408-06, residentes a rua Benjamin Constante, 4422, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:-** 70,290 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. O Esc.Hab. (Eli Francisco Borelli). O Oficial, *Jair Barbosa*

R.001/21.559. Conforme contrato particular, passado nesta cidade, datado de 30 de junho de 1.981, assinado pelas partes, duas testemunhas, e com as firmas reconhecidas, somente 3/4 partes do imóvel constante desta matrícula, foi adquirido por ALCIDES MARCONI e s/m.MARIA APARECIDA SECCATO MARCONI, (já qualificados), - por compra feita de Alceu Secato e s/m.Neide Rocha Secato, Manoel de Souza Filho e s/m.Maria Diva Secato de Souza; Orlando Marques Caldeira e s/m.Laura Seccato Caldeira, (já qualificados), pelo preço de ----- Cr\$ 1.185.000,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 16 de julho de 1.981. O Esc.Hab. (Eli Francisco Borelli), O Oficial, *Jair Barbosa*

R.002/21.559. Conforme contrato referido no registro 001, Alcides Marconi e s/m.Maria Aparecida Seccato Marconi, (já qualificados), **DERAM EM HIPOTECA**, o imóvel constante desta matrícula, a **CEESP-CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**; com sede em São Paulo, a rua 15 de novembro, 111, CGC.43.073.394/0001-10, representada por Zezeildo Pelissone de Freitas, brasileiro, casado, CIC.734.943.488-04, RG.5.455.589, gerente da agência local, pelo valor de Cr\$ 1.185.000,00, pelo prazo de 120 meses, através de prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de Cr\$ 18.154,15, com juros de 9,3% a.a. taxa nominal, do que dou fé. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 16 de julho de 1.981. O Esc.Hab. (Eli Francisco Borelli). O Oficial, *Jair Barbosa*

AV.003/21.559. Por cédula hipotecária integral, passada nesta cidade, datada de 30 de junho de 1.981, os devedores Alcides Marconi e sua mulher, pagarão a hipoteca constante do registro 002, da matrícula supra, em prestações mensais, sucessivas e premios de seguros e serão reajustáveis de acordo com o plano de equivalência salarial, nos termos do Dec.Lei nº 70 de 21.11.1966 e RD.21/75 do Banco Nacional da Habitação e é **(segue no verso)**

MATRÍCULA
21.559

FICHA
001
VERSO

feito a presente para fins de direito, do que dou fé. São José do Rio Preto, 16 de julho de 1.981. O Esc. He bilitado, (Eli Francisco Borelli). O Oficial,

AV.004/21.559.- Conforme instrumento particular passado nesta cidade, datado de 19 de Agosto de 1.991, assi nado por Antonio Roberto Correa e Claudio Roberto Alves Pereira, com as firmas reconhecidas, e feito a pre sente a fim de ficar constando que a credora do imovel objeto desta matricula, CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, teve sua razão social alterada para NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, conforme certidão expedida pela JUCESP em 14 de Maio de 1.990.- São José do Rio Preto, 04 de Outubro de 1.991. A Oficial Maior, (Eliana Barbosa Prette).

AV.005/21.559.- Conforme instrumento particular passado nesta cidade, datado de 19 de Agosto de 1.991, a credora NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº.002 nesta matri cula.- São José do Rio Preto, 04 de Outubro de 1.991. A Oficial Maior, (Eliana Barbosa Prette).

AV.006/21.559.- Conforme instrumento particular de quitação de dívida e baixa da hipoteca, passado nesta ci dade, datado de 19 de Agosto de 1.991, assinado por Antonio Roberto Correa e Claudio Roberto Alves Pereira, com firma reconhecida, a credora NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, autorizou o cancelamento da cedula hipoteca ria averbada sob nº.003 nesta matricula.- São José do Rio Preto, 04 de Outubro de 1.991. A Oficial Maior, (Eliana Barbosa Prette).

R.007/21.559.- Por escritura pública, lavrada nas notas do Tab. do municipio de Nova Aliança, desta comarca, aos 13 de Setembro de 1.996, no Livro 099, as fls. 095, os proprietarios: ALCIDES MARCONI e s/m. MARIA APARECIDA SECCATO MARCONI, (ja qualificados), DOARAM o imovel objeto desta matricula, a DANIEL MARCONI, RG. 19.475.005-SSP-SP e CPF.181.421.288-45; RENATO MARCONI, RG. 19.473.765-SSP-SP e CPF. 080.760.798-37, brasileiros, solteiros, maiores, comerciante, residen tes na rua Benjamin Constant, n. 4.422, Vila Imperial, todos desta cidade, pelo valor de R\$2.790,00 (Dois mil, setecen tos e noventa reais).- São José do Rio Preto, 11 de OUTUBRO de 1.996.- O Oficial

R.008/21.559.- Por escritura pública, referida no R.007, os doadores ALCIDES MARCONI e s/m. MARIA APARECIDA SECCATO MARCONI (ja qualificados), RESERVAM PARA SI O USUFRUTO VITALICIO sobre o imovel objeto desta matricula, de conformida de com o art. 140, do Código Civil Brasileiro, que permanecerá integro ao conjugue sobrevivente, no caso de falecimento de qualquer um deles doadores, pelo valor de R\$930,00 (Novecentos e trinta reais).- São José do Rio Preto, 11 de OUTUBRO de 1.996.- O Oficial

AV.009/21.559.- Faz-se apresente para ficar constando que os doadores gravaram o imovel objeto desta matricula, com as (SEQUE FICHA 002)

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 11 DE OUTUBRO DE 1996.

MATRÍCULA
21.559

FICHA
002

clausulas de Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Inscomunicabilidade, enquanto viver qualquer um dos doadores.- São José do Rio Preto, 11 de OUTUBRO de 1.996.- O Oficial

AV.010/21.559:- Faz-se a presente para constar que, em virtude do falecimento dos usufrutuários MARIA APARECIDA SECCATO MARCONI aos 30 de setembro de 2.000 e ALCIDES MARCONI aos 16 de março de 2.005, nos termos dos óbitos n.º. 46936, feito as fls. 241 do Livro C-109 do Primeiro Oficial de Registro Civil e n.º. 042695, feito as fls. 28 do Livro C-52 do Segundo Oficial de Registro Civil, ambos desta comarca, respectivamente, fica CANCELADO o usufruto do R.008, bem como as cláusulas restritivas constantes da AV. 009 desta matrícula.- São José do Rio Preto, 03 de Setembro de 2.007. O Oficial,

R.011/21.559:- Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Terceira Vara Cível desta comarca, aos 02 de julho de 2.007, nos autos de arrolamento (proc. 1392/2001), processado pelo falecimento de RENATO MARCONI (ESPÓLIO) consta que 50% do imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 9.735,87 (nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), foi partilhado em favor dos herdeiros filhos BRUNO TEODORO MARCONI, nascido aos 01 de setembro de 1.989 e RENAN TEODORO MARCONI, nascido aos 01 de fevereiro de 1.991, brasileiros, filhos de Renato Marconi e de Marisa Felipe Teodoro, residentes e domiciliados na rua José Zanirato n.º. 831, São Jorge, nesta cidade, na proporção de 25% a cada um.- São José do Rio Preto, 03 de Setembro de 2.007. O Oficial,

AV.012/21.559:- Requeru-se em 19 de julho de 2010, para constar que, os proprietários constante no R.011 desta matrícula, possuem as seguintes qualificações, ou sejam, BRUNO TEODORO MARCONI, é portador do RG.46.798.842-SSP/SP e CPF/MF.395.378.808/69 e RENAN TEODORO MARCONI, é portador do RG.47.665.490-SSP/SP e CPF/MF.395.378.798/52, conforme copia autenticada dos referidos documentos.- São José do Rio Preto, 03 de Agosto de 2.010.- O OFICIAL,

R.013/21.559:- Por escritura pública lavrada pelo Oficial do Registro Civil e Tabelião de notas do distrito de Engenheiro Schmidt, desta comarca, aos 19 de julho de 2010, no livro 742, a fls.122/124, os proprietários BRUNO TEODORO MARCONI e RENAN TEODORO MARCONI (já qualificados) VENDERAM somente 50% do imóvel objeto desta matrícula, a DANIEL MARCONI, RG. 19.475.005-SSP/SP e CPF/MF. 181.421.288/45, brasileiro, maior, solteiro, açougueiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benjamin Constant n.º. 4422, Vila Imperial, pelo valor de (.....SEGUE NO VERSO.....)


MATRÍCULA


21.559

FICHA

002

VERSO

R\$37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).- São José do Rio Preto, 03 de Agosto de 2.010.- O OFICIAL, 

AV.14/21559 - Protocolo nº 602.273 de 09/03/2022 (selo digital: 111427331000000059137522H):- Por certidão, expedida pelo 6º Ofício Cível de São José do Rio Preto-SP, em 09 de março de 2022, nos autos de Execução Civil (Processo nº 00259134120198260576), movida por ANTONIO OLIVEIRO ROMA, CPF/MF.070.522.298-54, ANA MARIA BELLINI ROMA ARIZA, CPF/MF.070.522.258-67 e ARTHUR OLIVEIRO ROMA, CPF/MF.070.522.328-04, contra DANIEL MARCONI, (já qualificado), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 28.776,98 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).- São José do Rio Preto, 01 de abril de 2022.- O Oficial, 

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registro.org.br